

PROJETO DE LEI Nº , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Lei nº 3.471 de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

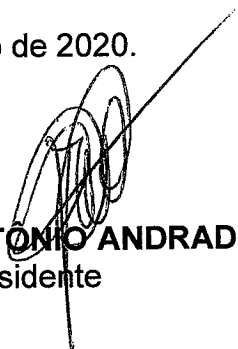
Art. 1º O Cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, constante do Anexo II da Lei nº 3.471, de 23 de maio de 2019, passa vigorar com o Símbolo CAD-11.

Art. 2º Os Anexos III e IV da Lei nº 3.471, de 23 de maio de 2019, passa a vigorar conforme Anexos I e II a esta Lei.

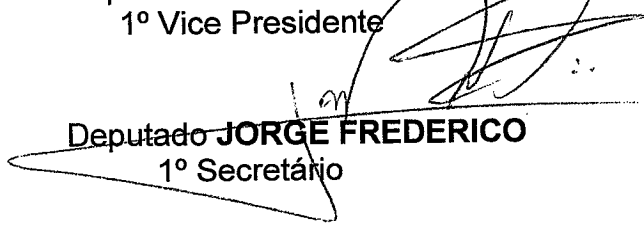
Art. 3º São extintos os Cargos de Assessor Parlamentar AP-15 a AP-19, sendo que os atuais ocupantes dos referidos cargos passam a ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - AP-14.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

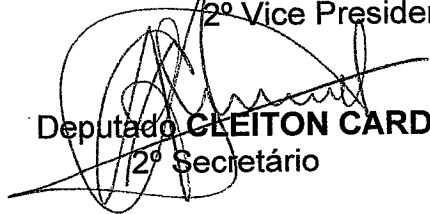
Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2020.


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

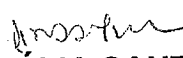
Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
1º Vice Presidente


Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **NILTON FRANCO**
2º Vice Presidente


Deputado **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
3º Secretário


Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4º Secretário

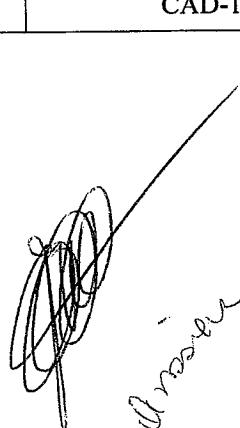


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

GABINETE DOS DEPUTADOS			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO	QTDE
Chefe de Gabinete de Deputado	ESPECIAL	CHGD	24
Assessor de Comunicação		DAS-7	24
ASSESSOR PARLAMENTAR	NÍVEL	SÍMBOLO	
	AP-1	DAS-12	
	AP-2	DAS-11	
	AP-3	DAS-10	
	AP-4	DAS-9	
	AP-5	DAS-8	
	AP-6	DAS-7	
	AP-7	DAS-6	
	AP-8	DAS-5	
	AP-9	DAS-4	
	AP-10	DAS-3	
	AP-11	DAS-2	
	AP-12	DAS-1	
	AP-13	CAD-12	
	AP-14	CAD-11	

cut


Assessor

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CHEFIA DE GABINETE DE DEPUTADO, ASSESSORAMENTO ESPECIAL -ASEG-1, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR -DAS E CARGO DE ASSISTÊNCIA DIRETA –CAD

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CHGP-1	4.800,00	1.600,00	6.400,00
CHGD-1			
ASEG-1	4.800,00	1.600,00	6.400,00
DAS-12	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-9	2.475,00	825,00	3.300,00
DAS-8	2.250,00	750,00	3.000,00
DAS-7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-6	1.800,00	600,00	2.400,00
DAS-5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-4	1.462,50	487,50	1.950,00
DAS-3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-2	1.237,50	412,50	1.650,00
DAS-1	1.125,00	375,00	1.500,00
CAD-12	900,00	300,00	1.200,00
CAD-11	783,75	261,25	1.045,00

Aut

[Assinatura]

Amalia



JUSTIFICATIVA

O Projeto visa incluir alterar o Anexo IV, da Lei nº 3.471, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências.

A matéria visa equiparar a remuneração dos ocupantes dos Cargos de Recrutamento Amplo de Gabinete de Deputados e do Cargo de Cargo de Oficial de Gabinete da Presidência ao salário mínimo vigente.

Com a edição, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, fixando o salário mínimo em R\$ 1.045,00 a partir de 1º de fevereiro, os atuais servidores ocupantes dos cargos AP-14 a AP-19 da Estrutura dos Gabinetes dos Parlamentares com Símbolo CAD-11 e CAD-10, e o Oficial de Gabinete da Presidência estão com remuneração inferior ao salário mínimo nacional, estando em desacordo do art. 39, § 3º, da Constituição Federal.

Assim, visando sanar o vício existente na norma apresentamos o presente Projeto de Lei, e solicitamos o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente propositura, em regime de urgência.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

Assinatura

Assinatura

Assinatura